

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2026 - Data: de 09
de janeiro de 2026.**

RESOLUÇÃO 001/2026

Dispõe sobre a autorização para utilização dos saldos remanescentes das Resoluções que contemplaram este Município com recursos financeiros.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

CONSIDERANDO o Memorando 005/2026 – DGE, que visa solicitar junto a SESA a autorização para utilização dos saldos remanescentes das Resoluções que contemplaram este Município com recursos financeiros, conforme especificação abaixo relacionada:

1. Resolução SESA nº. 780/2019 – E-Protocolo 16.116.816-5 - saldo R\$ 13.310,05
2. Resolução SESA nº. 931/2021 – E-Protocolo 17.761.584-6 - saldo R\$ 17.906,52
3. Resolução SESA nº. 1106/2023 – E-protocolo 20.733.856-7 - saldo R\$ 65.100,00


CONSIDERANDO que os itens a serem adquiridos foram devidamente relacionados pela Coordenação de Atenção Primária conforme as necessidades identificadas nas unidades de saúde e visando a qualificação dos serviços prestados no âmbito da Rede de Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO que esta resolução será apresentada ao colegiado do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião;

Resolve AD Referendum

Art. 1º Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e encaminhamento do pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLI VOIT**
Data: 09/01/2026 12:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2026.

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2026.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.01.09 13:30:24 -03'00'

Monique Costa Budk

Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025